



DECRETO Nº 50.995, DE 30/03/2026.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO  
PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO  
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI nº 4866/2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar na importância de R\$ 200.000,00  
(duzentos mil reais) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>950</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.301.0044.2135	Manter e expandir a Atenção Básica
Categoria Econômica	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Vínculo	1.605.0000.0000	ASSIST. FINANC. DA UNIÃO A COMPLEM. PISO DA ENFERM
<b>Valor</b>	<b>200.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>200.000,00</b>	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será  
utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>951</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0044.2131	Manter a Unidade de Pronto Atendimento- PA
Categoria Econômica	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Vínculo	1.605.0000.0000	ASSIST. FINANC. DA UNIÃO A COMPLEM. PISO DA ENFERM
<b>Valor</b>	<b>200.000,00</b>	
<b>Total Anulações</b>	<b>200.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>200.000,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de março de 2026.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal